

**Eu Tenho Direito**   
**CLASSIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**

**→ CONCEITO**

Procedimento é a maneira pela qual se desenvolve os atos no Processo.

É instrumento, seu aspecto formal

**EXECUÇÃO**

São aqueles procedimentos que atendem à diversas modalidades de execução

**Espécies**

Cumprimento ou Execução de Sentença (arts. 513 a 538)

Execução de títulos extrajudiciais (arts. 771 a 925)

Previsão em leis esparsas ( ex. Lei de Execução Fiscal) ou no CPC/2015

**ESPECIAL**

São aqueles referentes aos processos que seguem um rito especial

Estão previstos tanto no novo CPC quanto em leis esparsas

**Exemplos**

Ação de Dissolução Parcial de Sociedade (art.599)

Ações de Família (art. 693)

Ação de Exigir Contas (arts.550-553)

Ação Monitória (art.700)

Os procedimentos de jurisdição contenciosa estão previstos nos artigos do art. 539 ao 718

E os procedimentos de jurisdição voluntária estão nos arts. 719 a 770.

**COMUM**

É o rito ordinário (comum)

É aplicável em todos os casos em que a lei não dispor de maneira diversa

**Possui 4 fases**

1 Postulatória

2 Saneatória

3 Instrutória

4 Decisória